

§ 1º-A O cronograma e o calendário para inserção dos novos beneficiários será regulamentado e disponibilizado em Portaria da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas – SEADES, respeitando o limite orçamentário disponível.

(...)” (AC)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o § 3º do art. 5º, o inciso III do art. 8º, ambos do Decreto Estadual nº 68.919, de 2020, e as demais disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de fevereiro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 72.953, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

**CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 107, da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1700.0000000169/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pelo servidor Sérgio de Figueiredo da Silveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de fevereiro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 72.953, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

**ANEXO ÚNICO**

NOME	CPF	ÓRGÃO
Sérgio de Figueiredo Silveira	047.417.334-83	SEPLAG
Luís Fernando Demartine Souza	033.605.446-76	PGE
Eliaquim Ferreira dos Santos	107.434.264-01	SEPLAG
Tércio Alexandre da Silva	025.976.934-73	SEDUC
Leuzi Anne Requião Cavalcanti Albuquerque	640.521.095-20	SEPLAG
Crisane Maria das Chagas Souza	385.119.084-04	SEDUC
Maria Fernanda Tavares Bezerra	164.282.004-06	SEPLAG
Girleene Lázaro da Silva	164.429.624-15	SINTEAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:13020-1/2021, da SEADES = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES para as providências a seu cargo.

PROC.E:1700-169/21, da SEPLAG = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:2100-1008/20, do MJSP = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida, por se tratar de evento funcional relacionado a servidor daquele órgão.

PROCS.1500-7738/19, de MANOEL DOS SANTOS;  
2000-9569/18, de ANA CARLA DO A. PEREIRA BRANDÃO;

E:1206-9270/20, de JOSÉ ALDO DOS SANTOS;

E:1206-10563/20, de JOELSON VITAL DOS SANTOS;

E:1206-405/19, de JACKSON DOS SANTOS SILVA;

E:1206-10286/20, de WALMYR OLIVEIRA SIMÕES;

1206-5216/18, de LUIZ BARROS FILHO;

E:1206-9074/20, de EDSON FERREIRA AVELINO;

E:1206-19239/20, de WILLIAMS LUIS DOS SANTOS;

E:1206-9215/20, de DANUBIO DOS SANTOS SILVA;

E:1206-22515/19, de CARLOS JORGE DOS S. RIBEIRO;

E:1206-8579/20, de ERILIO DOS SANTOS;

E:1206-9337/20, de GENILSON PEREIRA BRITO;

E:1206-9566/20, de EDMEIRE DA S. RIBEIRO CARVALHO;

E:1206-18161/19, de HERIBALDO ALVES PEREIRA FILHO;

E:1206-22429/20, de VANDERVAL JOÃO DOS SANTOS;

E:1206-27280/20, de RAMICIO SAMPAIO DA SILVA; e

E:1206-29590/20, de LUIZ LOPES DE OLIVEIRA.

DESPACHO:De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:2000-15345/20, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 5801285 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 170/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 516/2021, de docs. 5801285, 5823376 e 5827851, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.335/2020, cujo respectivo objeto é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Tomógrafo), destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicado em favor da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0021-11, para o item 01, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000015345/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como deve ser encaminhado o processo para prévia deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, conforme o Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, e atualizar a dotação orçamentária conforme a LOA 2021.